DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA
RATIFICAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES/ CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE
RATIFICAÇÕES/CONTRATOS

DISPENSA

RATIFICAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES/ CONTRATOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e decreto municipal nº 019/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação em caráter emergencial de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas das Secretarias do Município .
Favorecido:	SUPERMERCADO KIPREÇO
Prazo de Vigência:	14/01/2021 à 31/03/2021.
Valor Total:	R$ 110.296,96 (cento e dez mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC IV, da Lei Federal 8.666/93 e decreto municipal nº 019/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 009/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itapicuru– BA, 14 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2021

CONTRATADO: SUPERMERCADO KIPREÇO LTDA. CNPJ/MF:05.484.672/0001-33. OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa apara aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas de diversas secretarias deste município. VIGÊNCIA:14/01/2021 à 31/03/2021. VALOR TOTAL: 110.296,96 (cento e dez mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e decreto municipal nº 019/2021. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 006/2021.

Certificação Digital: CBLVJVXN-9KL1CVXD-NFFFVLHB-EKOFWK3A
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/itapicuru
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e decreto municipal nº 019/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA.
Favorecido:	SUPERMERCADO KIPREÇO LTDA
Prazo de Vigência:	14/01/2021 à 31/03/2021.
Valor Total:	R$ 110.296,96 (cento e dez mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).
Fundamento Legal:	Art. 24, INC IV, da Lei Federal 8.666/93 e decreto municipal nº 019/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 007/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itapicuru– BA, 14 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

CONTRATADO: SUPERMERCADO KIPREÇO LTDA. CNPJ/MF: 05.484.672/0001-33. OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa para aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias do município de Itapicuru-BA. VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/03/2021. VALOR TOTAL: R$ 110.296,96 (cento e dez mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e decreto municipal nº 019/2021. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 007/2021.

Certificação Digital: CBLVJVXN-9KL1CVXD-NFFFVLHB-EKOFWK3A
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/itapicuru
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÕES/CONTRATOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 001/2021

O Prefeito Municipal de Itapicuru, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa ECONTAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.317.633/0001-28, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752, Lena Emp. 801 a 811, Pituba, Salvador, Bahia, para assessorar e orientar na elaboração e execução dos instrumentos de planejamento relativos á Lei 4.320/64, orientar quanto à aplicação e acompanhamento dos limites constitucionais, assessorar e orientar quanto à aplicação e acompanhamento dos limites constitucionais, assessorar e orientar quanto à aplicação e acompanhamento dos limites constitucionais, assessorar e orientar na elaboração de escritura contábil, na elaboração de relatórios resumidos de execução orçamentária, na elaboração dos balanços e balancetes, assessorar na alimentação dos sistemas (SIP, SIOPS, SIGA, SIOPE, SICONFI, SADIPEM E CAUC) e auxiliar no Controle Interno na elaboração das justificativas referentes ás notificações mensais, anuais e denuncias emanadas pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 004 / 2021, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei 14.039/2020, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissionais com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida sociedade, no valor global de R$ 370.500,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.

Itapicuru / BA, 07 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal de Itapicuru

Certificação Digital: CBLVJVXN-9KL1CVXD-NFFFVLHB-EKOFWK3A
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/itapicuru
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004/2021
PROCESSO Nº. 004/2021

RESUMO DO OBJETO: contratação de empresa para assessorar e orientar na elaboração e execução dos instrumentos de planejamento relativos á Lei 4.320/64, orientar quanto à aplicação e acompanhamento dos limites constitucionais, assessorar e orientar quanto à aplicação e acompanhamento dos limites constitucionais, assessorar e orientar quanto à aplicação e acompanhamento dos limites constitucionais, assessorar e orientar na elaboração de escritura contábil, na elaboração de relatórios resumidos de execução orçamentária, na elaboração dos balanços e balancetes, assessorar na alimentação dos sistemas (SIP, SIOPS, SIGA, SIOPE, SICONFI, SADIPEM E CAUC) e auxiliar no Controle Interno na elaboração das justificativas referentes ás notificações mensais, anuais e denuncias emanadas pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios.
.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATADO: ECONTAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ/MF: 00.317.633/0001-28

VIGÊNCIA: 07.01.2021 À 31.12.2021

VALOR GLOBAL: R$ 370.500,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

Itapicuru / BA, 07 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Certificação Digital: CBLVJVXN-9KL1CVXD-NFFFVLHB-EKOFWK3A
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/itapicuru
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 002 / 2021

O Prefeito Municipal de Itapicuru, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa Everson Costa Souza - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.681.911/0001-15, com sede na Rua Oséias da S. Valença, 39, Casa, Olhos D'água, Rio Real, Bahia, Contratação de empresa para serviços especializados de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos na Prefeitura Municipal de Itapicuru, Bahia, portanto, o empenho global em nome da referida sociedade, no valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.

Itapicuru / BA, 07 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal de Itapicuru

Certificação Digital: CBLVJVXN-9KL1CVXD-NFFFVLHB-EKOFWK3A
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/itapicuru
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/2021
PROCESSO Nº. 005/2021

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para serviços especializados de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos na Prefeitura Municipal de Itapicuru, Bahia.
.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATADO: EVERSON COSTA SOUZA - ME
CNPJ/MF: 26.681.911/0001-15

VIGÊNCIA: 07.01.2021 À 31.12.2021

VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

Itapicuru / BA, 07 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Certificação Digital: CBLVJVXN-9KL1CVXD-NFFFVLHB-EKOFWK3A
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/itapicuru
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 003/2021

O Prefeito Municipal de Itapicuru, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Lourenço Pinto, 196, Cj 301, 3º Andar, Centro, Curitiba, Paraná, Contratação serviços especializados de Banco de Preços a ser utilizado pelo setor de compras deste município, servindo como base de buscas de cotações destinadas para esta Prefeitura, com finalidade principal de encontrar cotações mais condizentes com os preços praticados no mercado, portanto, o empenho global em nome da referida sociedade, no valor global de R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.

Itapicuru / BA, 14 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal de Itapicuru

Certificação Digital: CBLVJVXN-9KL1CVXD-NFFFVLHB-EKOFWK3A
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/itapicuru
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 008/2021
PROCESSO Nº. 008/2021

RESUMO DO OBJETO: *Contratação serviços especializados de Banco de Preços a ser utilizado pelo setor de compras deste município, servindo como base de buscas de cotações destinadas para esta Prefeitura, com finalidade principal de encontrar cotações mais condizentes com os preços praticados no mercado*.

.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95

VIGÊNCIA: 14.01.2021 À 31.12.2021

VALOR GLOBAL: R$ 7.990,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

Itapicuru / BA, 14 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Certificação Digital: CBLVJVXN-9KL1CVXD-NFFFVLHB-EKOFWK3A
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/itapicuru
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 004/2021

O Prefeito Municipal de Itapicuru, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa Boaventura e Oliveira Advogados Associados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.568.380/0001-19, com sede na Rua Minas Gerais, 229, Sala 201, Edif. Minas Trade Service, Pituba, Salvador, Bahia, Contratação de empresa especializada para serviços de Consultoria e assessoria jurídica, de natureza singular e especializada na área previdenciária, tendo em vista as constantes mudanças na área do Direito, Tributário/Previdenciário, tendo em vista as constantes, com edição de leis, regulamentos, decretos e etc; a necessidade de orientação, assessoria e consultoria administrativas aos servidores públicos municipais e ao Prefeito Municipal, bem como diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal, que possam orientar os servidores no processo de reorganização e adaptação administrativa, gerando sérios prejuízos ao erário, em razão de cobranças indevidas da Administração Federal, portanto, o empenho global em nome da referida sociedade, no valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.

Itapicuru / BA, 14 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal de Itapicuru

Certificação Digital: CBLVJVXN-9KL1CVXD-NFFFVLHB-EKOFWK3A
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/itapicuru
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 011/2021
PROCESSO Nº. 011/2021

RESUMO DO OBJETO: *Contratação de empresa especializada para serviços Contratação de empresa especializada para serviços de Consultoria e assessoria jurídica, de natureza singular e especializada na área previdenciária, tendo em vista as constantes mudanças na área do Direito, Tributário/Previdenciário, tendo em vista as constantes, com edição de leis, regulamentos, decretos e etc; a necessidade de orientação, assessoria e consultoria administrativa aos servidores públicos municipais e ao Prefeito Municipal, bem como diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal, que possam orientar os servidores no processo de reorganização e adaptação administrativa, gerando sérios prejuízos ao erário, em razão de cobranças indevidas da Administração Federal*.
.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATADO: BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/MF: 10.568.380/0001-19

VIGÊNCIA: 14.01.2021 À 31.12.2021

VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)

Itapicuru / BA, 18 de Janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Certificação Digital: CBLVJVXN-9KL1CVXD-NFFFVLHB-EKOFWK3A
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/itapicuru
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 005/2021

O Prefeito Municipal de Itapicuru, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa José Ferreira de Jesus Filho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.905.990/0001-99, com sede na Avenida Luís Viana, 1773, Ed. Empresarial Paralela Shopping, sala 1773, Salvador, Bahia, Contratação de empresa especializada para serviços de consultoria de projetos de arquitetura das edificações, relatórios técnicos de arquitetura e de engenharia, patrimônio arquitetônico, consultoria em projetos hospitalares e da área da saúde, consultoria em projeto de instalações e equipamentos referentes á arquitetura, consultoria em projetos urbanísticos e de pavimentação e relatórios urbanísticos e de pavimentação, portanto, o empenho global em nome da referida sociedade, no valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.

Itapicuru / BA, 18 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal de Itapicuru

Certificação Digital: CBLVJVXN-9KL1CVXD-NFFFVLHB-EKOFWK3A
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/itapicuru
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 017/2021
PROCESSO Nº. 017/2021

RESUMO DO OBJETO: *Contratação de empresa especializada para serviços de consultoria de projetos de arquitetura das edificações, relatórios técnicos de arquitetura e de engenharia, patrimônio arquitetônico, consultoria em projetos hospitalares e da área da saúde, consultoria em projeto de instalações e equipamentos referentes á arquitetura, consultoria em projetos urbanísticos e de pavimentação e relatórios urbanísticos e de pavimentação*.
.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATADO: JOSÉ FERREIRA DE JESUS FILHO
CNPJ/MF: 29.905.990/0001-99

VIGÊNCIA: 18.01.2021 À 31.12.2021

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

Itapicuru / BA, 18 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Certificação Digital: CBLVJVXN-9KL1CVXD-NFFFVLHB-EKOFWK3A
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/itapicuru
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

Itapicuru GOVERNO DO POVO

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 006/2021

O Prefeito Municipal de Itapicuru, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa AC Análise Consultoria e Projetos em Educação: Instituições Públicas e Privadas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.272.707/0001-33, com sede na Rua Valdomiro Rodrigues, 103, Centro, Lauro de Freitas, Bahia, Contratação de empresa especializada para serviços de consultoria com acompanhamento dos trabalhos executados pelos conselhos ligados à educação, pelos coordenadores pedagógicos, dirigentes escolares, docentes e técnicos da Secretaria Municipal de Educação, para que haja o planejamento de políticas públicas que desenvolvam estratégias, visando assegurar na gestão da Educação Municipal, o compromisso da melhoria da aprendizagem dos alunos da Educação Básica, no valor global de R$ 143.960,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato..

Itapicuru / BA, 22 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal de Itapicuru

Certificação Digital: CBLVJVXN-9KL1CVXD-NFFFVLHB-EKOFWK3A
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/itapicuru
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 020/2021
PROCESSO Nº. 020/2021

RESUMO DO OBJETO: *serviços de consultoria com acompanhamento dos trabalhos executados pelos conselhos ligados à educação, pelos coordenadores pedagógicos, dirigentes escolares, docentes e técnicos da Secretaria Municipal de Educação, para que haja o planejamento de políticas públicas que desenvolvam estratégias, visando assegurar na gestão da Educação Municipal, o compromisso da melhoria da aprendizagem dos alunos da Educação Básica*.
.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATADO: AC ANÁLISE CONSULTORIA E PROJETOS EM EDUCAÇÃO INSTITUÍÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS
CNPJ/MF: 06.272.707/0001-33

VIGÊNCIA: 22.01.2021 À 31.12.2021

VALOR GLOBAL: R$ 143.960,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS SESSENTA REAIS)

Itapicuru / BA, 22 de janeiro de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Certificação Digital: CBLVJVXN-9KL1CVXD-NFFFVLHB-EKOFWK3A
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/itapicuru
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil